



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 78/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 548/2017

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Arselino Tatto e Toninho Vespoli, visa alterar o artigo 1º da Lei 16.497/2016, que instituiu a Rede de Reabilitação e Cuidados para a Pessoa com Deficiência no Município de São Paulo.

Conforme a justificativa da propositura, "O objetivo da alteração consiste em disciplinar os equipamentos e serviços que deverão integrar a Rede de Reabilitação e Cuidados para a Pessoa com Deficiência e que estavam contidos nos dispositivos vetados pelo Poder Executivo, na oportunidade de sanção da Lei".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/02/2019.

Ver. Alessandro Guedes (PT)

Ver. Atílio Francisco (PRB)

Ver. Fernando Holiday (DEM)

Ver. Isac Felix (PR)

Ver. Ota (PSB)

Ver. Paulo Frange (PTB)

Ver. Soninha Francine (PPS) - com restrições

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/03/2019, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.